



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

CNM nº 026328.2.0002019-15

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, atendendo a requerimento sob protocolo nº 47.531, que revendo o Livro 2-Registro geral desta serventia, verifiquei constar imóvel matriculado **nº 2.019**, cujo interior teor transcrevo do original: **Imóvel:** Uma gleba de terras, situada na **Fazenda Posse**, deste Município, com a área de 920 hectares, 19 ares e 13 centiares, em terras de varjão, cultura, cerrados e campos, dentro das divisas e confrontações seguintes: "Começa no marco cravado à margem esquerda do Rio Veredão, com o az. mg. 62º 34' 10", indo a um marco na distância de 3.290,80 metros, dividindo com terras do Sr. Proto Pires Campos, Espólio de Manoel Pires de Moraes e Pedro Ferreira Arantes; daí, segue com o az. mg. 150º 28' 11" e indo a um marco na distância de 304,50 m² daí, com o az. mg. 79º 06' 46", indo a um marco na distância de 782,50 m², cravado junto à Rodovia Acreúna-Arantina, dividindo com terras de Rosita Carolina Ferreira daí, pela Rodovia com o az. mg. 182º 39' 55", indo a um marco na distância de 902,60 metros, dividindo com terras Sr. Luiz Eugênio Ordones; daí, segue o az. mg. 161º 16' 38", ainda pela Rodovia, indo a um marco na distância de 605,70 metros, dividindo com terras de Rosita Carolina Ferreira; daí, ainda pela Rodovia com o mesmo azimuth, indo a um marco na distância de 970,40 metros; ainda pela Rodovia com o az. mg. 124º 38' 07", indo a um marco na distância de 1.035,10 metros, dividindo até este com terras do Sr. Geraldo Ferreira Arantes e filhos; daí, com o az. mg. 231º 21' 47", indo a um marco cravado à margem esquerda do Rio Veredão dividindo com terras d Sr. Irivaldo Pereira dos Santos e José Ferreira Fernandes, com a distância de 1.709,30 metros; daí, subindo pelo veio d'água deste até o marco do ponto de partida (a distância de reta entre estes marcos é de 4.646,99 metros e az. mg. 303º 16' 34"). Cadastrada no INCRA sob nº 933.082.001.678-8; área total: 793,7 há; módulo: 30,0; nº de módulo: 26,45; FMP: 3,0. **Proprietário:** Sr. **Lázaro Ferreira Arantes**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **Da. Izeute Helena de Souza Arantes**, agrimensor, portador da CI-RG nº 40.145-SSP/GO, CPF nº 003.651.651-15, residente e domiciliado em Rio Verde-GO. **Título de Transmissão:** Havido pela Matrícula M-1936, 9.562, 8.984, do CRI de Paraúna-GO. O Oficial.

R01-2,019, Acreúna 26 de agosto de 1988. **Transmitente:** Juiz de Direito na Divisão de Imóvel Fazenda Posse. **Adquirente:** Sr. Lázaro Ferreira Arantes, já qualificado. **Título de Transmissão:** Divisão. **Forma do Título:** Folha de Pagamento extraído dos autos de Divisão nº 173/85 X, volume pelo Cartório do 2º Cível local, assinalado pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Irineu Motta Ramos, em 20/12/1985. **Valor:** Cz\$ 41.188.608,22 (quarenta e um milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oito cruzados e vinte e dois centavos). O Oficial.

R02-2.019, Acreúna, 28 de junho de 1989. **Arrendante:** Sr. Lázaro Ferreira Arantes, e sua esposa, já qualificado. **Arrendatário.** Sr. **Wilmar Rodrigues Goularte**, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI-RG nº 801.946-SSP/GO, CPF nº 092.809.601-72, residente e domiciliado em Arantina, neste Município. **Título de Transmissão:** Contrato Particular de Arrendamento. **Forma do Título:** Contrato Particular de Arrendamento rural, firmado em 30/06/1988, com prazo de duração de 02 anos a 03 anos,
Página:1

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMEPQ-JW2JA-VGXME-C549U>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

sendo 02 glebas, a primeira com a área de 46 alqueires, 56 litros, destinada ao cultivo, com prazo de 02 anos, e a Segunda gleba, com a área de 12 alqueires e 06 litros, com prazo de 03 anos, será pago ao último ano, isto é, somente em relação ao último ano, na proporção de 15 sacas de soja por alqueire, regindo com as cláusulas constantes do mesmo, cujo cópia fica arquivada neste Cartório. O Oficial.

Av03-2.019, Acreúna, 30 de setembro de 1993. **Vendeu parte do imóvel**, objeto da presente matrícula a Sr^a **Tais de Souza Arantes do Vale**, com a área de **24,20 hectares**, conforme registro R01-4.163, às fls. 68, do livro 2-AQ, em 30/09/1993, deste Cartório, **ficando pois o remanescente com a área de 895,99,13 hectares**, sendo: 185,76 hectares de varjão; 66,80,00 hectares de cultura de primeira classe; 38,40,00 hectares de cultura de Segunda classe; 72,24,00 hectares de cerrados; e 532,79,13 hectares de campos, com as divisas e confrontações seguintes: Inicia-se no marco cravado à margem esquerda do Rio Veredão, com o ag. mg 62° 34' 10", indo a um marco na distância de 3.290,80 metros, dividindo com terras do Sr. Proto Pires Campos, Espólio de Manoel Pires de Moraes e Pedro Ferreira Arantes; daí, segue com o az. mg. 150° 28' 11" indo a um marco na distância de 664,50 metros; daí, com az. mg. 57° 40' 02" indo a um marco na distância de 568,00 metros, cravado, junto à Rodovia Acreúna-Arantina, dividindo com Livia Lizia Taise Flávia S. Arantes; daí, segue pela Rodovia com az. mg. 182° 39' 55" , indo a um marco na distância de 479,60 metros, dividindo com as terras do Sr. Luiz Eugênio Ordones; daí, segue o az. mg. 161° 16' 38", ainda pela Rodovia, indo a um marco na distância de 60,70 metros, dividindo com terras de Rosita Carolina Ferreira; daí ainda pela Rodovia com o mesmo azimuth indo a um marco na distância de 970,40 metros; ainda pela Rodovia com o az. mg. 124° 38' 07" indo a um marco na distância de 1.305,10 metros dividindo até este com terras do Sr. Geraldo Ferreira Arantes e filhos; daí com o az. mg. 231° 21' 47" indo a um marco cravado à margem esquerda do Rio Veredão dividindo com terras do Sr. Irivaldo Pereira dos Santos e José Ferreira Fernandes, com a distância de 1.709,30 metros; daí, subindo pelo veio d'água deste até o marco do ponto de partida (a distância em linha reta entre estes marcos é de 4.4646,99 metros e o az. mg. 303° 16' 34"). O Oficial.

R04-2.019, Acreúna, 30 de setembro de 1993. **Transmitente**: Lázaro Ferreira Arantes, já qualificado, e sua esposa Da. Izeute Helena de Souza Arantes, comerciante, portador da CI-RG nº 54.274-SSP/GO, CPF nº 54.193.131-91, residente e domiciliado nesta cidade. **Adquirente**: **Livia de Souza Arantes**, brasileira, separada judicialmente, estudante, CI-RG nº 896.239-SSP/GO, CPF nº 357.970.451-68, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde-GO, **Lizia de Souza Arantes Cabral**, brasileira, casada pelo regime de comunhão de bens, com o **Sr. Adalto Reider Cabral**, professor, CI-RG nº 125.203-SSP/GO, CPF nº 556.411.801-59, residente e domiciliada nesta cidade; **Tais Souza Arantes do Vale**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com o **Sr. José Romero Faria Vale**, zootecnista, CI-RG nº 1.432.212-SSP/GO, CPF nº 521.850.281-20, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde-GO; **Srt^a Flávia Souza Arantes**, brasileira, solteira, menor púbere 19 anos de idade, estudante, CI-RG nº 3112381-582905-SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade. **Título e Transmissão**: Doação. **Forma do Título**: Escritura Pública de Doação, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas local, no livro nº 16, às fls. 138/139vº, em 07/07/1992. **Valor**: Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). **Que o presente refere-se a 05 alqueires**. O Oficial.

R05-2.019, Acreúna, 09 de maio de 1994. Nos termos do contrato de servidão, de um lado o Sr. Lázaro



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

Ferreira Arantes Já qualificado, como outorgante, e como outorgada a Centrais Elétricas de Goiás S/A – CELG, Sociedade de Economia Mista, com sede em Goiânia-GO, à Avenida Anhanguera, nº 105, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.543.032/0001-04. Pelo referido contrato institui servidão para passagem da linha de transmissão elétrica Vicentinópolis/Acreúna, bem como acesso a faixa da referida L.T, Praticar todos os atos de implantação de Torres, manutenção, conservação e inspeção da referida L.T, a favor da outorgada, numa faixa de 367,00 metros de comprimento, por 12,00 metros de largura, correspondente a 4.404,00 m², conforme processo SPG-CELG nº 017341/87, no valor de Cz\$ 5,00 (cinco cruzados). As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições do presente contrato. O Oficial.

R06-2.019, Acreúna, 10 de junho de 1994. **Réu:** Lázaro Ferreira Arantes. **Autor:** Instituto Jurídico das Terras Rurais. **Título:** Penhora. **Forma do Título:** Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, extraído dos autos de Carta Precatória nº 5.375/89, em 29/11/1993. Refere-se a área de 793,30 hectares. O Oficial.

Av07-2.019, Acreúna, 09 de junho de 1998. De acordo com o ofício nº 445, expedido pela Escrivania das Fazendas Públicas, Registros Públicos e 2º Cível da Comarca de Rio Verde-GO, em 08/06/1998, determina o cancelamento da penhora objeto do registro nº R06-2.019, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

R08-2.019, Acreúna, 29 de setembro de 2000. **Emitente:** Sra. Izeute Helena de Sousa Arantes, já qualificada. **Anuente:** Sr. Lázaro Ferreira Arantes, já qualificado. **Credor:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/2612-38. **Título:** Hipoteca cedular de 1º grau. **Forma do Título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/00041-3, emitida em 28/09/2000, com vencimento em 15/08/2004. **Valor:** R\$ 5.941,67 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Que o presente refere-se a área de 871,79 hectares. O Oficial.

Av09-2.019; Acreúna, 15 de setembro de 2004. Faz constar que, através de autorização firmada em 14/09/2004, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixado a CRPH nº 20/00041-3, objeto do registro nº R08-2.019, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

Av10-2.019; Acreúna, 10 de setembro de 2007. Faz constar que, em virtude de Separação Judicial Consensual do Sr. Lázaro Ferreira Arantes e Da. Izeute Helena de Souza Arantes, **coube ao cônjuge varão a área de 265 (duzentos e sessenta e cinco) hectares, 91 (noventa e um) ares e 19 (dezenove) centiares**, conforme registro nº R01-7.306, em 08/06/2006, e à **cônjuge virago a área de 605 (seiscentos e cinco) hectares, 87 (oitenta e sete) ares e 94 (noventa e quatro) centiares, conforme registro nº R01-7.311**, em 12/06/2006, ambos desta Serventia. O Oficial.

R11-2.019; Acreúna, 06 de outubro de 2009. **FINANCIADO:** Adalto Reider Cabral, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 1.834.919-SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 288.080.101-04, residente e domiciliado nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTES:** Livia de Souza Arantes Silva, brasileira, separada judicialmente, portadora da CI nº 896.239-SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Rio



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

Verde-GO; Lizia de Souza Arantes Cabral, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº 2.125.203-SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 556.411.801-49, seu cônjuge Adalto Reider Cabral, já qualificado, residentes e domiciliados na Rua Clarindo Borges Campos, nº 63, Setor Central, nesta cidade; Tais Souza Arantes do Vale, brasileira, casada, portadora da CI nº 1.432.212 2ª via SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 521.850.281-20, seu cônjuge José Romero Faria Vale, portador da CI nº 334.884-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 319.221.719-20, residentes e domiciliados na Rua Nizo Jaime de Gusmão, nº 1078, Setor Centro, na cidade de Rio Verde-GO; e Flávia Souza Arantes Rosa, brasileira, casada, portadora da CI nº M-8.671-682-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 999.205.066-72, seu cônjuge Maurício Reis Rosa de Sousa, brasileiro, portador da CI nº M-3.391.903-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 319.221.716-20, residentes e domiciliados na Avenida Amazonas, Quadra 57, Lote 06, nº 41, Setor Central, nesta cidade. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/2612-38. **TÍTULO:** Hipoteca censual de 1º grau. **FORMA DO TÍTULO:** Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00874-6, firmado em 27 de outubro de 2009, com vencimento em 05 de julho 2011. **VALOR:** R\$ 82.450,35 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Refere-se o presente registro a área de 05 alqueires, objeto do registro nº R04-2.019. O Oficial.

Av12-2.019; Acreúna, 03 de julho de 2014. Faz constar que, através da autorização firmada em 03 de julho de 2014, pelo Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, fica baixada a hipoteca constituída através do Aditivo de Re-Ratificação à CRPH nº 40/00874-6, objeto do registro nº R11-2.019, tornando a mesma sem nenhum efeito. O Oficial.

R13-2.019; Acreúna 25 de abril de 2019. Faz constar, atendendo ao requerimento firmado por Péricles Emerich Campos, representante de Paulo Campos Advogados Associados S/S, datado de 09 de abril de 2019, acompanhado da Certidão Narrativa, expedida em 01 de março de 2019, pela Unidade de Processamento Judicial-UPJ-Vara Cível desta Comarca, e do Auto de Penhora e Avaliação, processo nº 5178816.57.2018.8.09.0002, de Ação de Carta Precatória, movida por Paulo Campos Advogados Associados, em desfavor de Tais de Sousa Arantes do Vale, cujo valor da Ação é R\$ 49.608,17 (quarenta e nove mil seiscentos e oito reais e dezessete centavos), **fica doravante penhorada em favor do exequente, uma área de 6,05 hectares, do imóvel adquirido através do R04-2.019.** O Oficial

Av14-2.019; Acreúna, 02 de julho de 2021. Faz constar, através do requerimento firmado nesta cidade, em 29 de junho de 2021, por Temm Agronegócios Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.150.725/0001-78, com sede na Rua Amaury Pires Caetano, nº 105, Centro, nesta cidade, através do procurador Flávio José Martins, inscrito na OAB-GO nº 22985, acompanhado da Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução, expedida em 29/06/2021, pelo Cartório do Contador, Distribuidor e Partidor desta Comarca, no qual foi **ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial**, no valor de R\$ 505.146,66 (quinhentos e cinco mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), distribuída em 08/12/2020, à Vara Cível, processo nº 5629323.83.2020, no qual figura como exequente Teem Agronegócios Ltda, em desfavor do executado Adalto Reider Cabral. O Oficial



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

R15-2.019; Acreúna, 22 de março de 2023. Protocolo nº 43.522. Faz constar, em cumprimento a determinação feita pela M.M Juíza do Trabalho Dr^a. Virgilina Severino dos Santos, através do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação, expedido em 15/02/2023, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado em 09/03/2022, e enviados em 20/03/2023, pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, extraído dos autos nº ATOrd 0010714-74.2020.5.18.0104, no valor de R\$ 111.573,93 (cento e onze mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos) figurando como autor Jose Carlos da Costa a Silva em desfavor de Tais de Sousa Arantes Vale Ltda e outros 2, **fica doravante penhorado (01) ALQUEIRE do imóvel objeto da presente matrícula, sem estabelecimento de localização exata das coordenadas, em favor de JOSE CARLOS DA COSTA DA SILVA.** Emolumentos R\$ 0,00 Fundos 39% R\$ 0 ISSQN R\$ 0 Tx Jud R\$ 0,00 = R\$ 0,00 Selo: 01042303212204529700016 <http://extrajudicial.tjgo.jus.br> Anna Flávia Araújo Cintra A Respondente Interina.

R16-2.019, em 09 de agosto de 2024. Prenotação nº 45.120 em 29/07/2024. PENHORA. A requerimento de Lorena Guimaraes Santos, acompanhado de Termo de Penhora e depósito com força de mandado, expedido em 04/02/2022, extraído do Processo de Execução de Título Extrajudicial nº 0063049-73.2017.8.09.0137, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, com valor inicial da causa em R\$ 14.892,95 (quatorze mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), procede-se ao presente registro para constar que do imóvel objeto da presente matrícula **foi penhorado meio alqueire, em função da demanda movida pela credora Lorena Guimaraes Santos, em desfavor do proprietário Tais de Sousa Arantes do Vale.** Emolumentos: R\$ 552,60; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; ISS: R\$ 27,63; Fundos: R\$ 117,43; Total: R\$ 716,53. Selo nº 01042407222913325430012. Acreúna-GO. Conferido e registrado por Anna Flávia Araújo Cintra-Escrevente substituta.

Av17-2.019, em 29 de agosto de 2024. Prenotação nº 45.260, em 29/08/2024. **INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo de indisponibilidade 202208.1515.02299490-IA-609, emitido à Central Nacional de Indisponibilidade de bens no processo 00107147420205180104, em trâmite na 4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE, procedo a presente averbação para constar indisponibilidade de bens em face de **Tais de Souza Arantes**, CPF 521.850.281-20. Protocolo: 45260; Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; Fundesp (10%): R\$0,00; Funemp(3%): R\$0,00; Funcomp(3%): R\$0,00; Fepadsaj(2%): R\$0,00; Funproge(2%): R\$0,00; Fundeppeg(1,25%): R\$0,00; ISSQN(5%): R\$ 0,00. Total: R\$0,00 Selo Digital: 01042408213024929840001 / Consulte o selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado por Dara Ludmylla de O. Martins – Escrevente.

Era o que continha do livro de registro, do qual extraí o inteiro teor em conformidade ao original.

Atenção: 1) Segundo o art. 1, da Lei 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro do imoveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei 19.191/2015, Página:5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMEPQ-JW2JA-VGXME-C549U>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Acreúna - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Av. Corumbá Nº 128 - Centro - Acreúna - GO Fone: (64) 9 9613-2168

E-mail: registroacreuna@gmail.com

Vinicius Rosa Bezerra

Oficial de Registro

com base de cálculo na Tabela XIII da Lei 14.736/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra Unidade de Federação. 2) O prazo de validade das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. 3) Certidão emitida nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73 e item I e II, da Tabela XIV, do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

O conteúdo da Certidão é verdadeiro e dou fé.

Acreúna, 20 de outubro de 2025 .



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01042510132998134420093

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



EMOLUMENTOS	R\$ 88,84
FUNDOS	R\$ 21,55
TAXA JUDIC.	R\$ 19,17
VALOR TOTAL	R\$ 134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CMEPQ-JW2JA-VGXME-C549U>